



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 19/02/08
Ronaldo

PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>046</u>, Liv. <u>203</u> Fls. <u>027</u>^v, em <u>19/02/08</u></p> <p>Horas: <u>14:29</u></p> <p><i>Ronaldo</i> _____ Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º <u>014</u> /2007</p>
---	--	----------------------------------

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** - 2º Secretário

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da jovem **CAMILA GUIMARÃES MAIA**, em razão de seu falecimento, ocorrido nesta cidade, no dia 11.02.2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
 em 18 de fevereiro de 2008.

Ronaldo
RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
 Membro da Comissão de Economia e Finanças
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldoacouto.com
 Fone: (66) 8401-2280

Associação dos Vereadores
Em sessão de 18 de fevereiro de 2008

Ano 2008
Cidade de Barra do Garças
Estado de Mato Grosso
Poderes das Câmaras Municipais
MUNICÍPIO

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução

Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Registramos com tristeza o falecimento da jovem. CAMILA GUIMARÃES MAIA, manifestando nossos sinceros sentimentos à toda família.

A jovem CAMILA com apenas 19 anos de idade, se preparava para a vida, pessoa determinada, batalhadora e um exemplo de persistência, de humildade e de perseverança, sob os desígnios de Deus, partiu desta vida em plena juventude.

Para Camila o mundo foi uma flor... Camila Obra de Deus, nasceu em Cristo e para viver em Cristo, assim como diz as escrituras: "Todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá" (João 11, 26).

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

Sala das Sessões
em 18 de fevereiro de 2008

RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280

RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador - 2º Secretário
Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social
www.ronaldocouto.com
Fone: (66) 8401-2280